

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/152974> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**EXTRATO 00380/2025****Edição: 3621****Disponibilização: 08/09/2025 às 11h56m**

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 54/2024

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** POSTURE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO LTDA; **OBJETO:** prorrogar por 12 (doze) meses, de 06.09.2025 até 06.09.2026, o contrato cujo objeto consiste na Contratação de empresa para prestar serviço de saúde mental para os servidores e magistrados de todas as unidades do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **DO REAJUSTE:** o contrato será reajustado em 4,174150%, refletindo a variação do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor ocorrida de fevereiro de 2024 a janeiro de 2025, passando o valor anual do contrato de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) para R\$ 468.783,68 (quatrocentos e sessenta e oito mil, setecentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos); **DA ALTERAÇÃO:** altera-se a redação do §3º, alínea b, item ii.11 da Cláusula Quarta do Contrato, para permitir distribuição do saldo de atendimentos não utilizados; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8506615-84.2025.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 107, 136, I, e 124, I, "a" da Lei nº 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 05 de setembro de 2025 **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto, Jacqueline Lima Alves e Felipe de Guida.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/152975> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**EXTRATO 00381/2025****Edição: 3621****Disponibilização: 08/09/2025 às 15h29m**

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº 12/2021

**CONVENENTES:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará; **OBJETIVO:** prorrogar por 12 (doze) meses, com início em 21.09.2025 e término em 21.09.2026, o convênio que tem por objetivo instituir o Cadastro Eletrônico de Peritos e Órgãos Técnicos ou Científicos – CPTEC, destinado ao gerenciamento e à escolha de interessados em prestar serviço de perícia ou de exame técnico nos processos judiciais, nos termos do art. 156, §1º, do Código de Processo Civil; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8506677-87.2025.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 116, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 05 de setembro de 2025; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadores(as) Heráclito Vieira De Sousa Neto e Maria Iraneide Moura Silva.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/153005> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**DESPACHO 00062/2025****Edição: 3621****Disponibilização: 08/09/2025 às 10h28m****Expediente da Presidência nº 62/2025 - SGP**

**Referência:** nº 8519755-40.2025.8.06.0000  
**Assunto:** Saldos remuneratórios - Falecimento  
**Interessados:** Luiza Eluina Moreira Cunha

Trata-se de pedido, formulado por Luiza Eluina Moreira Cunha, representada pela advogada Emanuella Priscila de Lima Andrade, OAB-CE nº 41973, sobre levantamento dos saldos remuneratórios da servidora aposentada Marcia Maria Moreira, em virtude de seu falecimento em 01/07/2024.

Em obediência ao disposto no artigo 22 da Resolução nº 31/2022, do Órgão Especial, e artigo 112, I, parágrafo único, e art. 113 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 114.979,52 (cento e quatorze mil novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), referente ao saldo das férias de 2012 (25 dias) saldo das férias de 2022 (13 dias), férias proporcionais de 2023 (6/12 avos); bem como o 1/3 constitucional das férias de 2023, e o saldo total de licença especial (120 dias) sendo 30 dias referentes ao período de 22/08/1988 a 22/08/1993 e 90 dias referentes a 23/08/1993 a 23/08/1998, devendo o pagamento ser realizado, mediante apresentação de alvará judicial a quem seja declarado habilitado e legitimado para receber tal importância, em 6 parcelas iguais e mensais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 05/2025, disponibilizada em 13/08/2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça  
Fortaleza, em 05 de setembro de 2025.

Heráclito Vieira de Sousa Neto  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**Referência:** nº 8508175-90.2025.8.06.0001  
**Assunto:** Substituição de cargo comissionado  
**Interessado:** Alefi Davi Aragão Chaves

Em consonância com o disposto no art. 112, I, parágrafo único, e art. 113 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento, no valor total de R\$ 726,90 (setecentos e vinte e seis reais e noventa centavos), ao servidor Alefi Davi Aragão Chaves, Matrícula 46920, referente à diferença de substituição do(a) titular do cargo de provimento em comissão de Diretor de Secretaria/Gabinete, em virtude de férias, compreendendo o período de 11/11/2024 a 15/11/2024, conforme apuração no processo em epígrafe.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça  
Fortaleza, em 05 de setembro de 2025.

Heráclito Vieira de Sousa Neto  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**Referência:** nº 8500505-57.2025.8.06.0026  
**Assunto:** Substituição de cargo comissionado  
**Interessada:** Elma Lúcia Costa de Paiva